



FREGUESIA DE FONTOURA

EDITAL

Alvarás de Concessão de Sepultura Desatualizados

André De Sousa Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Fontoura, Concelho de Valença, **solicita aos Herdeiros de proprietários (já falecidos) de alvarás de concessão de sepulturas do Cemitério Paroquial da Freguesia, que compareçam à Junta de Freguesia**, nos horários de atendimento ao público em geral, **a fim de ser regularizarem o(s) respetivo(s) alvará(s) da(s) sepultura(s), caso não o tenham feito à data.** -----

Informa-se que de acordo à última contagem efetuada, existem ao dia de hoje cerca de 87 sepulturas do nosso Cemitério, cujo alvará encontra-se em nome de pessoas já defuntas, sendo isto uma inconformidade perante a legislação. Para muitos destes casos desconhece-se exatamente quem são os Herdeiros destes antigos proprietários, o que impossibilita qualquer tipo de contacto por parte da Junta de Freguesia. -----

Informa-se também que o Regulamento do Cemitério da Freguesia, oficialmente publicado em 2024, encontra-se disponível para consulta na Sede de Junta, ou no site oficial da Junta de Freguesia em: <https://jf-fontoura.com/regulamentos/>. -----

Agradecemos a todos a compreensão e colaboração.

Fontoura, 8 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

